



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Açailândia, Estado do Maranhão ao Senhor Paulo Sérgio Velten Pereira

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo Sérgio Velten Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município com a entrega do novo Fórum Estadual de Açailândia José Ribamar Fiquene, e pela sua atuação exemplar como Desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Feliberg Melo de Sousa

Feliberg Melo -

Vereador





Justificativa

A Lei Municipal nº 748 de 18 de abril de 2024, estabelece em seu artigo 1º, inciso I, que “O Município de Açailândia – Maranhão, poderá conceder as seguintes honrarias:

I – “Título de Cidadão Honorário do município de Açailândia/MA. Compete exclusivamente à Câmara Municipal conceder Título de Cidadão Honorário”.

O Art. 2º determina que: “O Título de Cidadão Honorário de Açailândia/MA, destina-se a agraciar pessoa não nascida neste Município e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade açailandense, maranhense ou brasileira”.

Nesses termos, é que a Câmara Municipal de Açailândia concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Senhor PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, pelos motivos que passa a expor:

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, tem 57 anos, nasceu no dia 04 de outubro de 1966, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro. Filho de Manoel Gomes Pereira e de Maria Heliza Velten Pereira. É casado com Daniela Busa Velten Pereira com quem tem três filhos, Maria Paula, Alice Maria e Pedro Paulo.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Especialista em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo - MACKENZIE/SP » Especialista em Direito dos Contratos pelo Centro de Extensão Universitária de São Paulo - CEU/SP

Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Mestre em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM

FUNÇÕES ATUAIS.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA

Professor Doutor do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão - UFMA (graduação e pós-graduação) Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM

Vice-Presidente de Relações Institucionais do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, além



de seu vasto curriculum, é também o idealizador e feitor do novo Fórum do Município de Açailândia, Fórum esse que com sua nova estrutura irá beneficiar além dos serventuários que ali trabalham, toda a classe jurídica que atua em nossa regional, Advogados, Promotores, Juízes e o mais importante, toda a população de Açailândia, que agora, terá disponível uma estrutura forense ampla e com condições adequadas para atender toda a população açailandense.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados pelo Senhor PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA a comunidade Açailandense.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.



Feliberg Melo de Sousa
Feliberg Melo - Republicanos

Vereador